INDICAÇÃO Nº 10/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, "ad referendum" do plenário, **enviar esta indicação ao Chefe do Poder Executivo local; sugerindo-lhe medidas no sentido de melhorar o transporte público coletivo "Tarifa Zero", expandindo a linha do povoado de Matias, de forma que adentre no povoado do Frazão e que seja criada linhas aos sábados para atender o Distrito de Mons. João Alexandre e povoado de Corumbá.**

JUSTIFICATIVA

As medidas sugeridas se fazem necessárias para que o transporte público "Tarifa Zero" atenda um maior número de cidadãos, especialmente os que habitam as comunidades rurais e Distrito citados.

Quanto à criação de linhas para o Distrito e povoado do Corumbá, muitas pessoas que moram nessas localidades trabalham na sede do Município também aos sábados e dependem do transporte coletivo.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 06 de fevereiro de 2025.

NIVALDO
Vereador (PDT)